



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 7617/2023

Sumário: Subdelegação de competências do vice-reitor no administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra.

1 — Ao abrigo do Despacho n.º 5524/2023, de 12 de maio, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, no Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, Licenciado Leonardo dos Santos Vicente, as competências para, nos termos da lei vigente e das normas e regulamentos internos da Universidade, e desde que esteja assegurada a prévia cabimentação orçamental, nos casos com incidência financeira:

- a) Atribuir apoios aos estudantes, no quadro da ação social escolar;
- b) Dirigir o procedimento e decidir sobre todos os requerimentos de atribuição de bolsas de estudo, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito da presente subdelegação, hajam sido praticados pelo ora delegado desde o dia 3 de março de 2023 até à data da publicação do presente despacho.

22 de junho de 2023. — O Vice-Reitor, *Luís Neves*.

316616019